

A JUSTIÇA NÃO PODE TER COR

O Sindjus, ao longo de sua história, sempre se posicionou contra o racismo em todas as suas formas e expressões, defendendo a igualdade de oportunidade e de tratamento para servidores e cidadãos independentemente da cor da pele.

A reserva de 20% das vagas nos concursos públicos federais para candidatos negros, como já acontece no ensino superior, é necessária pois nem mesmo as políticas afirmativas adotadas nos últimos anos foram capazes de mudar a cara do serviço público brasileiro, em especial no tocante ao Judiciário e ao MPU, que são formados, em sua maioria, por brancos.

O sindicato defende as cotas não como privilégio, mas como reparação.

Distorção

Embora não haja números sobre a quantidade de negros no MPU e no Judiciário, levantamento feito pelo Ministério do Planejamento, entre 2004 e 2013, demonstra que o ingresso de pessoas negras no serviço público variou de 22% a 29%. Uma taxa de ingresso muito inferior à participação dos negros no total da população brasileira, que, de acordo com a última PNAD, já chega a 53%.

O Sindjus não defende cotas permanentes, mas uma política capaz de equilibrar um cenário de distorção. A Justiça não pode ter uma cor, mas reunir em si todas as cores. Só que para isso é necessário que diminua o abismo existente entre brancos e negros no serviço público.

Constitucionalidade

Importante dizer que o Supremo reconheceu a constitucionalidade não apenas do acesso ao ensino superior por cotas, mas do próprio princípio da ação afirmativa. Não faz sentido, do ponto de vista constitucional, distinguir, no caso das cotas, o ingresso no serviço público do ingresso nas universidades.

Além da decisão do Supremo Tribunal Federal, as cotas encontram amparo jurídico no Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/10), e ainda, na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e na Convenção 111 da Organização Internacional do

Trabalho (OIT), reconhecida pelo Brasil.

O Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público precisam se debruçar sobre essa questão, que motiva o Sindjus a pedir administrativamente a adoção de cotas em editais de concursos públicos.

Sim, o Sindjus é a favor das cotas raciais para o preenchimento dos cargos de magistrados e membros do MPU e servidores efetivos. E mais, o sindicato é a favor dos tribunais e MPU combaterem, de forma positiva e imediata, o preconceito racial e o racismo institucional.

Apoio ao PL 6738/13

O Sindjus apoia o Projeto de Lei 6738/13, do Poder Executivo, encaminhado neste mês de novembro ao Congresso Nacional e que vai tramitar em regime de urgência constitucional. A proposta trata da reserva de 20% das vagas para negros nos concursos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. O projeto determina o prazo de dez anos para a vigência da futura lei.



PARTICIPE, COM O SINDJUS, DA SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DA PGR



Você está convidado a participar da “Semana da Consciência Negra: Debates e Cultura Afro-Brasileiros”, que conta com o apoio do Sindjus e acontece, na Procuradoria-Geral da República, de 19 a 21 de novembro, com objetivo de criar espaços para reflexão sobre a discriminação racial e a valorização da cultura afro-brasileira.

Todos estão convidados a participar desta semana que tem como tema “Lutas do passado e do

presente – dos quilombos à favela”, evidenciando a regularização de terras quilombolas e a violência contra a juventude negra.

Atenção: Confira a exposição, organizada pelo Sindjus, a partir de matérias sobre Consciência Negra publicadas nas revistas do sindicato ao longo dos últimos anos.

Destaques

No dia 20, às 14h, será realizada audiência pública para discutir a regularização das terras quilombolas no País. Além disso, a semana contará com espetáculo teatral, oficinas de grafite e break, exposição fotográfica, lavagem com flores e água de cheiro das rampas de acesso ao prédio e uma feira com produtos da culinária e cultura afro.

Visite www.sindjusdf.org.br para visualizar a programação completa.

festiva sindjus 2013

7 de dezembro a partir das 22h
Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade

JORGE BEN JOR

Clima de Montanha e Satisfaction

